



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Projeto de Lei Nº 510/2025

“Dispõe sobre o direito de toda mulher, no âmbito municipal, à investigação e ao exame genético, que detecta a Trombofilia”

**Art. 1º** Toda mulher usuária da rede de saúde pública do município de Itapevi terá direito à investigação, ao exame que detecta a trombofilia e ao respectivo tratamento no caso de histórico familiar de pessoas com trombose ou trombofilia.

**Parágrafo único.** A investigação deverá começar nas primeiras consultas do pré-natal e deverá permitir ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, particularmente investigação em relação a parentes de primeiro grau com trombose ou gravidez com complicações e outros fatores hereditários.

**Art. 2º** Para fins desta lei, a trombofilia se caracteriza por promover alterações na coagulação sanguínea que resultam em um maior risco para trombose e se divide em dois grupos: adquirida e hereditária.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal deverá informar a toda mulher abrangida pela presente lei, atendida pelo SUS, de forma clara, precisa e objetiva, a respeito dos riscos e do tratamento necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 16 de Outubro 2025

---

Ivonildo Andrade da Hora

**Vereador Chambinho**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.**

Estudo feito neste ano no Hospital das Clínicas (HC) de São Paulo (SP) revelou que, das 150 mulheres que tiveram problemas como aborto, morte do bebê e pré-eclâmpsia na gestação, O 60% tinham alguma forma de trombofilia. O problema é que a maioria só descobre a tendência quando já perdeu um ou mais filhos na gravidez. Nessa fase o sangue fica naturalmente mais coagulado, o que aumenta as chances de entupimento de veias e artérias quando há predisposição, e em Itapevi alguns casos assim foi descoberto de última hora, e infelizmente a mãe perdeu o filho.

Um dos fatores de risco para trombose, a trombofilia, pode ser diagnosticada com um simples exame genético. Se a pessoa tem o gene portador da trombofilia, o risco de ter trombose aumenta de seis oito vezes. Como uso de anticoncepcional esse número pode subir para 30 vezes.

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a disponibilizar os exames necessários para o diagnóstico de trombofilias e as terapias necessárias para seu tratamento.

O termo trombofilia se refere a um grupo de distúrbios da coagulação associados à formação de coágulos, como ocorre na trombose venosa profunda e na embolia pulmonar. O texto inclui a medida na Lei Orgânica da Saúde, que trata da organização e do funcionamento do SUS.

Pelo texto aprovado, os exames deverão contemplar estratégias de triagem preventiva e deverão ser realizados pelo menos nas seguintes situações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



- Antes da prescrição do primeiro anticoncepcional;
- No pré-natal;
- Antes da prescrição de reposição hormonal;
- Suspeitas de mutações hereditárias, com realização de testes genéticos específicos

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Para especialistas, a investigação sobre a doença deveria começar na primeira consulta do pré-natal, com perguntas sobre histórico familiar da paciente - como a trombofilia pode ser hereditária, ter parentes de primeiro grau com trombose ou gravidez com complicações devem ser sinal de alerta. As trombofilias hereditárias atingem uma em cada dez mulheres. Pode ter consequências graves. O mínimo que deve ser feito é questionar o paciente.

O que se pretende com a presente propositura é garantir diagnóstico e acesso ao tratamento precoces, assim como garantia e defesa da vida, pelo exposto, solicito aos nobres pares a imprescindível aprovação desta matéria.

Sala das Sessões 16 de Outubro 2025

---

Ivonildo Andrade da Hora

**Vereador Chambinho**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7JPW7T520GBC0U6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K7JP-W7T5-20GB-C0U6**

